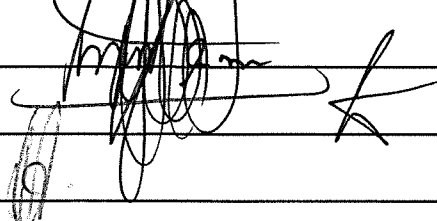




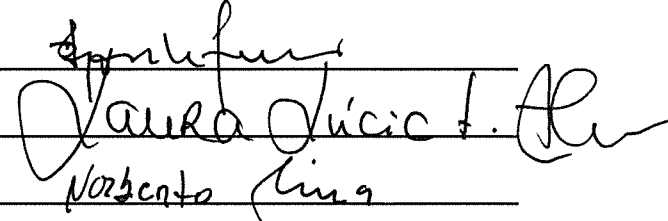
CONTA DE GERÊNCIA 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Aprovado em reunião de Câmara, 11/ 04/ 2017



Aprovado em reunião de Assembleia 11/04/2017





[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Índice

- Introdução
- Organização Municipal
- Análise da situação económica
- Evolução das Dívidas de curto, médio e longo prazo de e a terceiros
- Proposta da aplicação do resultado líquido do exercício



Introdução

Dando seguimento à obrigatoriedade legal, a Câmara Municipal de Porto Moniz elaborou e apresenta à apreciação e votação dos seus órgãos autárquicos competentes os documentos respeitantes à Prestação da Conta de Gerência, relativa ao ano económico de 2016, para que sejam posteriormente analisados pelas instâncias competentes.

A atividade desenvolvida pela Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano de 2016, encontra-se sintetizada e descrita nos documentos de prestação de contas e relatório de Gestão que se apresentam em conjunto e que constituem os principais documentos técnicos e políticos.

. O ano de 2016 fica marcado por ser o terceiro ano de gestão do município do Porto Moniz deste executivo. Chegou ao fim deste exercício com um saldo positivo nas suas contas. De facto, transita em 2016 um saldo no valor de 2,479 milhões de euros, significando que o Município foi contido nas suas despesas. Este facto significa também que o Município terminou o exercício sem quaisquer dívidas a fornecedores, mais uma vez uma realidade nova dos últimos três anos. Associado a esta não existência de dívidas, está um outro indicador que merece ser sublinhado: a Câmara Municipal de Porto Moniz paga aos seus fornecedores num prazo médio de nove dias, de acordo com a fórmula de cálculo da DGAL. O Município, como um dos maiores empregadores e dinamizadores económicos do Concelho, dá assim o exemplo e reafirma-se como boa pagadora, amiga das empresas e da economia. Este aspeto é fundamental para atingirmos o objetivo de ser um concelho atrativo para o investimento, gerador de emprego e de fixação de empresas.

Este executivo continua ciente das dificuldades em que alguns munícipes se encontram neste período, devido ao desemprego e da pobreza que muitos dos nossos munícipes se encontram, assim sendo, este executivo encontra-se a trabalhar em respostas adequadas, para alterar este contexto social, através de programas de trabalho, como o POT “Programa Ocupacional de trabalhadores” e Medida de apoio a integração de subsidiados.

As finanças públicas nacionais continuam a restringir cada vez mais os organismos públicos, através das recomendações dos sucessivos Orçamentos de Estado, cabendo as autarquias seguirem

escrupulosamente as recomendações dadas, o que torna os seus orçamentos cada vez mais reduzidos e por sua vez limitando o município as suas necessidades reais.

Relativamente à contenção orçamental, o Município do Porto Moniz está em sintonia com a lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA), Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que veio ao encontro da disciplina das finanças públicas, impondo fortes constrangimentos na gestão de tesouraria e proibindo a assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis e determinando a regularização dos pagamentos em atraso. A racionalização/redução da despesa Municipal é imperiosa, obrigando a escolhas cada vez mais fundamentadas, (designadamente, através da análise e ponderação sistemática da necessidade e utilidade da despesa) e das opções a tomar na seleção das várias alternativas suscetíveis de justificarem a afetação dos recursos disponíveis. Neste contexto, temo-nos pautado por tomar medidas de execução prioritárias e de consolidação orçamental, com vista a garantir a sustentabilidade das contas e o controlo da despesa, num contexto de grande exigência.

Quanto ao endividamento, e através do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias Locais e das entidades Intermunicipais), o Município do Porto Moniz encontra-se dentro dos parâmetros exigidos.

No que diz respeito à banca, o Município do Porto Moniz, em 2016, honrou todos os seus compromissos perante estas entidades, e também não recorreu à banca nem contraiu um cêntimo de empréstimos. Pelo contrário, mais uma vez abateu um valor significativo à dívida que havia recebido de Executivos municipais anteriores. No ano passado foram abatidos cerca de 340.000 € ao valor total em dívida, que hoje ronda os 2,6 milhões de euros. Aquando do início de funções desta equipa, o valor total em dívida era de cerca de 4,2 milhões de euros o que significa o pagamento de cerca de 1,6 milhão de euros de dívidas herdadas.

Temos de salientar, que neste exercício económico, o município teve uma redução nas transferências do Estado, resultante da aplicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que veio implementar a obrigatoriedade de realizar a transferência de capital ao Fundo Social Municipal no valor de 285.657,06 euros durante os próximos sete anos, tendo já sido transferido neste corrente ano de 2016 o valor de 81.616,00 euros.



Mesmo com todos estes contratempos financeiros, o Município de Porto Moniz encerrou o ano civil com um Resultado Líquido positivo em 802.162,21 (Oitocentos e dois mil cento e sessenta e dois euros e vinte e um cêntimos). No que respeita ao Saldo de Gerência do Orçamento de 2016, o mesmo foi positivo em 2.479.564,86€ (Dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos). Paralelamente, informamos também que, fruto da gestão rigorosa praticada por este executivo, a dívida de curto prazo do município é nula, permanecendo apenas as dívidas dos acordos de pagamentos efetuados entre o Município e as empresas, EEM 200.059,79 € e Valor Ambiente 95.567,74 € acordos que estão todos a serem rigorosamente cumpridos, temos ainda uma ação em tribunal e refletida nas nossas contas com a empresa Jaime Ribeiro & Filhos no valor de 120.440,37€ a espera de resolução desde o ano de 2003.

Em termos orçamentais, no ano de 2016, assistimos a uma execução da receita sem a incorporação do saldo da gerência anterior. Com o valor inicial de 4.811.823,97 € temos uma execução de 99,00%, mas com a sua incorporação no montante de 2.701.424,81€, obtivemos uma execução de 89,40%, o que consideramos ser um bom indicador financeiro. Relativamente à execução da despesa, esta cifrou-se em 60,04% já com a incorporação do saldo da gerência anterior sendo em Despesa Corrente de 88,84 % e a despesa de Capital de 30,51 %.

Endereçamos uma palavra de agradecimento uma vez mais a todos os trabalhadores do Município do Porto Moniz, porque sem eles teria sido difícil de fazer o que foi feito em prole deste município, tanto no âmbito social, urbanística, cultural, ambiental, desportivos e educacional.

Tenho afirmado incansavelmente que, somos e seremos o melhor destino turístico na costa norte, e para isso temos criado infraestruturas adequadas para aqueles que nos visitam, seguiremos a nossa missão de continuar a construir de forma solida toda a nossa atividade em prole de um Porto Moniz melhor, em nome de um futuro próspero para todos os portomonizenses.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

João Emanuel Silva Câmara

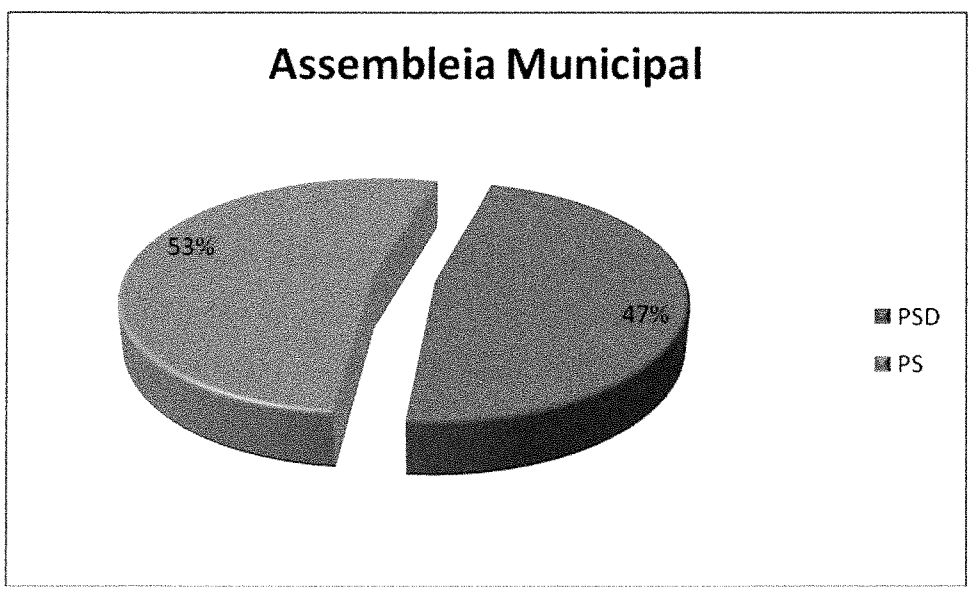
Capítulo I

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

A Organização do Município de Porto Moniz caracteriza-se pela existência de duas estruturas fundamentais, uma política e outra administrativa.

A estrutura política assenta-se em dois órgãos: a Câmara Municipal, com funções essencialmente executivas e a Assembleia Municipal, com funções de natureza primordialmente deliberativa e fiscalizadora da atividade desenvolvida pela primeira.

A Assembleia Municipal é composta por 19 deputados, dos quais 15 são eleitos diretamente pelo colégio eleitoral do município e 4 indiretamente, uma vez que assumem aquela função na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia.



Os membros do órgão executivo, com as indicações das competências que lhe são delegadas.

	<p><u>João Emanuel Silva Câmara</u> Presidente - PS</p> <p>✓ As competências Materiais previstas nas alíneas do n.º 1 do art. N.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro</p>		
	<p><u>Luís Teixeira</u> Vice-Presidente PS</p> <p>✓ Equipamento rural e urbano, ✓ Ordenamento do território ✓ Turismo ✓ Ambiente e saneamento básico ✓ Agricultura ✓ Comunicações ✓ Taxas e licenças do seu pelouro</p>		<p><u>Nélio Sequeira</u> Vereador PS</p> <p>✓ Acção social ✓ Educação ✓ Cultura e ciência ✓ Tempos livres e desporto ✓ Saúde ✓ Habitação</p>
	<p><u>Edegar Correia</u> Vereador PSD</p> <p>✓ Sem Pelouro</p>		<p><u>Juan França</u> Vereador PSD</p> <p>✓ Sem Pelouro</p>



ENQUADRAMENTO LEGAL

Neste relatório de Gestão, pretende-se dar a conhecer, de forma clara e detalhada, a situação financeira do Município do Porto Moniz no ano de 2016.

Submete-se à aprovação do Órgão Executivo o Relatório e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Porto Moniz, relativo ao ano económico de 2016, conforme determina o disposto na alínea i) do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

O presente relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro, e alterado pelo Decreto de Lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro, e pela resolução n.º 4/2001 – 2ª secção do Tribunal de Contas de 12 de Julho de 2001. Contemplando a análise da situação económica e financeira do município, utilizando para o efeito a informação produzida pelos módulos da contabilidade orçamental (Execução Orçamental da Receita e Despesas) e da contabilidade patrimonial (Balanço e Demonstração de Resultados). Submete-se à aprovação do Órgão Executivo o RELATÓRIO DO PLANO DE ATIVIDADES E A CONTA DE GERÊNCIA DE 2016 desta autarquia.



Capítulo II

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA DO MUNICÍPIO

Para uma melhor sistematização da análise, este capítulo foi subdividido nas seguintes secções:

- 1) *Endividamento*
- 2) *Análise estrutural das receitas e despesas;*
- 3) *Execução do Plano Plurianual de Investimento - PPI*
- 4) *Comparação receita versus despesa e os respetivos valores;*
- 5) *Análise económica da Câmara Municipal do Porto Moniz;*
- 6) *Anexo às Demonstrações Financeiras;*



Ficha do Município

PORTO MONIZ

4.º Trimestre de 2016

A. Dados entidade:

Área (Km2) 82.93 População (hab.) 2582 Eleitores (n.º) 3418
(4.º Trimestre de 2016)
Pessoal ao serviço (n.º) 63

B. Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2013	Receita Corrente Líquida 2014	Receita Corrente Líquida 2015	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
3.628.514	4.170.804	4.356.745	12.156.063	4.052.021

C. Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2016 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)

Limite da dívida total

6.078.031,28

D. Dívida total da autarquia

(em euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida total excluindo não orçamentais, exceções Lei	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(4)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(6), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
6.078.031	01/01/2016						
	3.215.513	9.161	3.224.674	2.578.033		3.499.999	700.000
	31/12/2016						
	2.845.721	0	2.845.721	2.255.628		3.822.403	764.481
Variação da Dívida %							-12,51%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							1.022.404

E. Prazo Médio de Pagamentos: (31-12-2016)

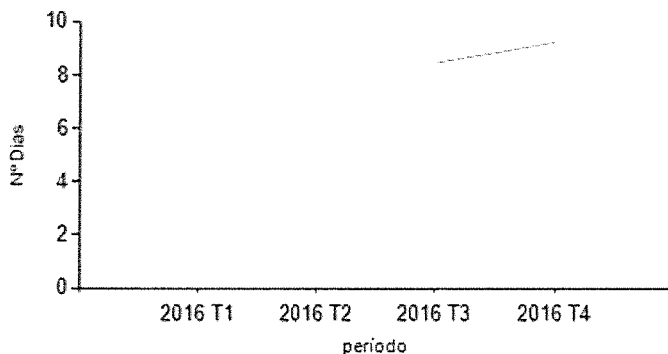
- Dívidas a fornecedores curto prazo acumuladas 263.496 PMP 9 dias
- Aquisição acumuladas 2.602.251
- Último PMP publicado 66 dias (31/12/2015)

Ficha do Município

PORTO MONIZ

4.º Trimestre de 2016

Evolução PMP nº dias



F. Indicadores de base para determinar situação de Saneamento ou Recuperação Financeira:

Média da receita corrente líquida (últimos	4.052.021	Grau de execução da receita ano n-1	99,89%
Dívida total excluindo não orçamentais, (período	2.578.033	Grau de execução da receita ano n-2	92,72%
Dívida total excluindo empréstimos (31-12- (período	34.318		

Saneamento Financeiro

Condições de adesão facultativa

- Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos
- Dívida total, excluindo empréstimos > 0,75 da média das receitas correntes dos últimos três anos
- Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos

Condições de adesão obrigatória

(facultativas para adesão ao mecanismo de recuperação financeira)

- Dívida total > 2,25 * média das receitas correntes dos últimos três anos e menor ou igual a 3 * a média das receitas correntes dos últimos três anos

Recuperação Financeira

- Dívida total > 3 * média das receitas correntes dos últimos três

Nota: Esta informação é meramente informativa uma vez que a aferição da situação de saneamento financeiro ou de ruptura financeira é efectuada com base nos dados da conta de gerência/prestação de contas.

G. Indicadores de Alerta Precoce:

- Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos
- Taxa de execução da receita ano n-1 e n-2 < 85%



H. Resumo das Receitas e das Despesas (ano n-1):

(em euros)

Receitas					Despesas			Saldo Orçamental para a
Correntes	Capital	Orçamental da gerência anterior	Reposições não abatidas	Total	Correntes	Capital	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
4.362.028	492.996	1.841.245		6.696.268	3.304.416	724.909	4.029.324	2.666.944

I. Despesa com pessoal (período homólogo):

1. Ano n-1	1.215.396	Variação	Valor (2 - 1)	29.253
2. Ano n	1.244.649		% (2-1)/1	2,41%

J. Pessoal ao serviço (período homólogo):

1. Ano n-1	66	Variação	Valor (2 - 1)	-3
2. Ano n	63		% (2-1)/1	-4,55%

L: Cumprimento dos deveres de informação:

Sim (com alguns mapas entregues depois da data limite)

Na análise do endividamento municipal, referente ao período de 31 de dezembro de 2016, considerou-se o disposto nos artigos 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

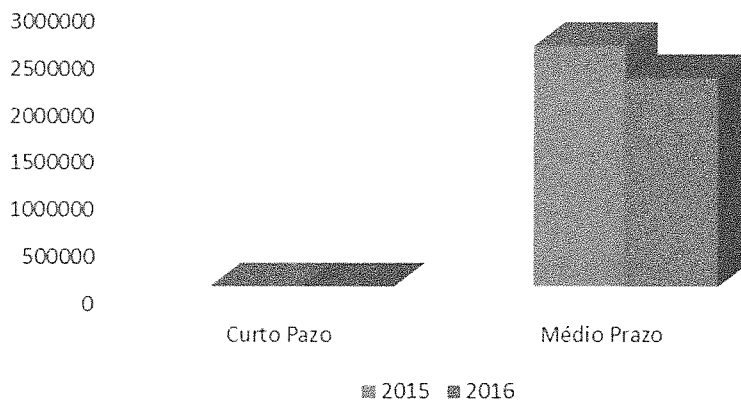
A Margem absoluta é de 3.499.999,00 euros é de apenas 20% no valor de 700.000,00 euros, relativamente ao final do período de 31-12-2016, a utilização da margem disponível de 01 de janeiro a 31 de dezembro é de 1.022.404,00 euros.



Capital em Dívida de Empréstimos

Empréstimo	2015 dezembro	2016 dezembro
Capital em Dívida de Empréstimos a Curto Prazo	0,00	0,00
Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/ Longo Prazo	2.543.714,78	2.203.851,86
Total do Capital em dívida em Empréstimos	2.543.714,78	2.203.851,86

Título do Gráfico



ENTIDADE	Valor em Dívida		%
	31-12-2015	31-12-2016	
Fornecedores conta corrente	403.113,94	330.362,20	-22,02%
Fornecedores de Imobilizado	86.974,92	86.974,92	0,00%
Estado e outros entes públicos	46.091,84	71.656,80	+55,47%
Bancos /Empréstimos de Curto Prazo	0,00	0,00	0,0%
Bancos /Empréstimos de Médio e Longo Prazo	2.543.714,78	2.203.851,86	-13,36%
Total da dívida a terceiros	3.490.564,15	2.692.845,78	-12,56%



2) - Análise estrutural da receita e da despesa

Este capítulo visa decompor a Receita e Despesa municipal nas principais rubricas, para que se tornem perceptíveis a dimensão e o peso relativo de cada uma delas, e simultaneamente, observar o modo como alguns “sub-conjuntos” da despesa municipal são cobertos ou absorvem determinados “sub-conjuntos” da receita.

Poderemos também proceder a uma análise mais detalhada às Grandes Opções do Plano e o Orçamento inscrito nos documentos suportes definidos no exercício de 2016. Permite ainda, fazer uma abordagem às principais estratégias para o desenvolvimento do Concelho, identificando todos os projetos prioritários, conjuntamente com a mobilização dos recursos técnicos, humanos e financeiros necessários à sua execução.

No que concerne à contabilidade orçamental, esta prestação de contas será realizada ao nível das suas previsões, e da sua execução.

2.1) RECEITA

Da análise do contributo em termos absolutos e relativos, de cada uma das componentes da receita, podemos tirar as seguintes conclusões:

FUNDOS COMUNITÁRIOS	0,00
INSTITUTO SEG. SOCIAL	<u>12.931,32</u>
	12.931,32
CONTRATO PROGRAMA	0,00
FUNDO EQUILÍBRIO CORRENTE	3.244.183,00
FUNDO EQUILÍBRIO	
CAPITAL	327.395,00
FUNDO SOCIAL	
MUNICIPAL	50.898,00
PARTICIPAÇÃO FIXA EM IRS	49.048,00
CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA	3.948,45

[Handwritten signatures and marks]



IMPOSTO MUNICIPAL	
TRANSMISSÕES	19.091,92
IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	37.155,10
IMPOSTO MUNICIPAL DOS	
IMOVEIS	<u>232.260,54</u>
	3.976.911,33
OUTROS IMPOSTOS	834.912,64
TOTAL	4.811.823,97

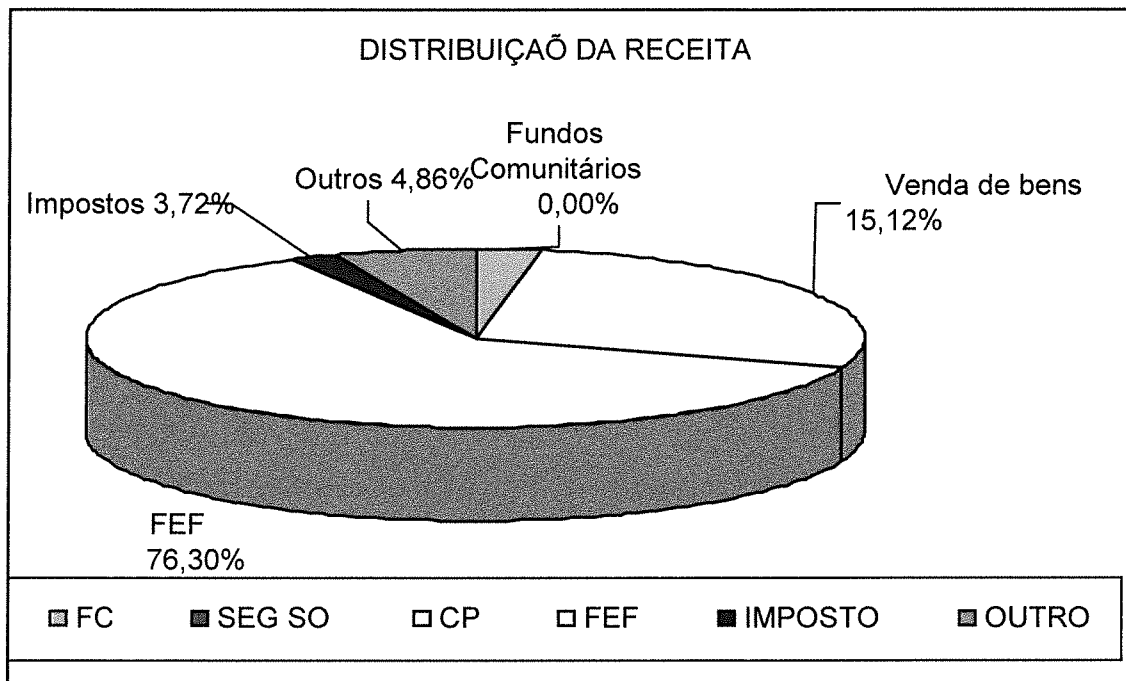
Relativamente à análise do quadro em cima transcrito, podemos observar os valores absolutos e o peso da importância que os fundos provenientes do Estado têm para este Concelho, sendo possível retirar as seguintes ilações:

Sendo a receita total do município de 4.811.823,97€ (Quatro milhões oitocentos e onze mil oitocentos e vinte e três euros e noventa e sete cêntimos) e a receita proveniente do orçamento de Estado em 2016, na ordem dos 3.671.524,00 € (três milhões seiscentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e quatro) através do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), equivalendo em termos percentuais na ordem dos 76,30% mas se juntarmos as outras receitas provenientes de (IMI, IMT e IUC) com o valor de 292.456,01€ (Duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e um cêntimos), a percentagem aumenta para os 82,38% da receita total.

Neste sentido, podemos afirmar que toda a atividade do município do Porto Moniz depende e muito das transferências que advêm do Orçamento de Estado, e quando há alguma alteração negativa destes valores, o seu impacto tem reflexos muito negativos no funcionamento da autarquia.



2.1.1) DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO



– Desagregando a receita pelas suas diversas origens, podemos concluir que as receitas provenientes do Estado FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) são sem qualquer dúvida, aquelas que têm maior significado, com 76,30% da receita total. Logo a seguir temos a receita proveniente da venda de bens e serviços, onde se destaca a receita proveniente dos serviços afetos à distribuição de água e lixo, receita do Aquário e Piscinas Municipais. Acrescenta-se a receita proveniente dos impostos cobrados na autarquia com uma percentagem de 3,72 % e que sofreu uma pequena alteração positiva pela via do aumento da receita do IMI.

Em 2016, a receita total arrecadada pela Câmara Municipal de Porto Moniz foi de 4.811.823,97€ (Quatro milhões oitocentos e onze mil oitocentos e vinte e três euros e noventa e sete cêntimos), representando um pequeno decréscimo na ordem dos trinta mil euros comparativamente ao ano de 2015. É de registar que, decompondo os montantes arrecadados neste exercício, constata-se que a receita corrente foi de 4.482.613,97€ (Quatro milhões quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e treze euros e noventa e sete cêntimos) (93,16%) e a de Capital no valor de € 329.210,00€ (Trezentos e vinte e nove mil duzentos e dez euros) (6,84%)

EVOLUÇÃO DA RECEITA

	2015	2016
RECEITA CORRENTE		
Impostos Directos	316.037,85	288.507,56
Impostos Indirectos	1.689,71	984,48
Taxas, coimas e penalidades	61.765,37	57.328,13
Rendimento de Propriedade	1.741,34	1.740,00
Transferências Correntes		
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.172.600,00	3.244.183,00
Fundo Social Municipal	50.898,00	50.898,00
IRS	51.003,00	49.048,00
Outros	18.408,46	23.336,28
Venda de Bens	75.309,64	57.168,15
Venda de Serviços	601.055,10	670.562,14
Renda e Aluguer	6.236,89	34.998,57
Outras Receitas Correntes	0,00	3.858,67
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	4.356.745,36	4.482.612,98
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferências de Capital (FEF)	352.511,00	327.395,00
Outros bens de Investimentos	605,00	1.815,00
Contratos Programa Activos Financeiros (FC)	139.879,57	0,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	492.995,57	329.210,00
TOTAL DA RECEITA	4.849.740,93	4.811.822,98

Analisando em termos absolutos e relativos o peso de cada uma das rubricas da Receita, podemos tirar as seguintes conclusões:

	2016	%
<i>Receita Corrente</i>	4.482.613,97	93,16%
<i>Receita de Capital</i>	329.210,00	6,84%
TOTAL	4.811.823,97	100,00%

A Receita Corrente representa 93,15% da Receita Total, enquanto na Receita de Capital é de 6,85%, estando escalonada da seguinte forma:



RECEITA CORRENTE	EUROS	%
Impostos Diretos	288.507,56	6,44%
Impostos Indiretos	984,48	0,02%
Taxas, coimas e penalidades	57.328,13	1,28%
Rendimento de Propriedade	1.740,99	0,04%
Transferências Correntes		
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.244.183,00	72,37%
Fundo Social Municipal	50.898,00	1,14%
IRS	49.048,00	1,09%
Outros	23.336,28	0,52%
Venda de Bens	57.168,15	1,28%
Venda de Serviços	670.562,14	14,96%
Renda e Aluguer	34.998,57	0,78%
Outras Receitas Correntes	3.858,67	0,09%
TOTAL DAS RECEIATS CORRENTES	4.482.613,97	100,00%

Relativamente à Receita de Capital, esta encontra-se escalonada da seguinte forma:

RECEITAS DE CAPITAL	EUROS	%
Transferências de Capital (FEF)	327.395,00	99,45%
Venda de bens de investimento.	1.815,00	0,55%
Contratos Programa Activos Financeiros (FC)	0,00	0,00%
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	329.210,00	100,00%

	Inicial	Cobrada	Execução
Receita Corrente	4.525.490,00	4.482.613,97	99%
Receita de Capital	352.860,00	329.210,00	93%
TOTAL	4.857.250,00	4.811.823,97	99,84%

Em termos gerais, temos um grau de execução de 99,84,% do total da receita inicialmente prevista com a receita efetivamente cobrada.

2.1.2) EVOLUÇÃO DO PESO DA DIVIDA DO MUNICÍPIO FACE À RECEITA

MUNICÍPIO					
2015			2016		
<i>Receita</i>	<i>Dívida</i>	<i>Peso da dívida face a receita</i>	<i>Receita</i>	<i>Dívida</i>	<i>Peso da dívida face a receita</i>
4.849.740,93	3.079.895,48	63,51%	4.811.823,97	2.692.845,78	55,96%

Para melhor compreender a expressão da dívida da Câmara Municipal do Porto Moniz, importa proceder à análise do peso da mesma face à receita arrecada, pois tal, permite estimar melhor o esforço que a autarquia terá de realizar para a saldar.

Numa análise genérica, constata-se o esforço que o município tem vindo a realizar para o pagamento da sua dívida. No ano de 2015 o peso da dívida face à receita neste ano cifrou-se nos 63,51%. Em termos comparativos no ano de 2016 cifrou-se nos 55,96%. Esta diminuição de 7,55% é facilmente comprovada pela estabilidade da receita arrecadada em 2016 face a 2015 em – 37.916,96 € (- trinta e sete mil novecentos e desaseis euros e noventa e seis cêntimos), e pela diminuição da dívida em 387.049,70€ (Trezentos e oitenta e sete mil e quarenta e nove euros e setenta cêntimos)



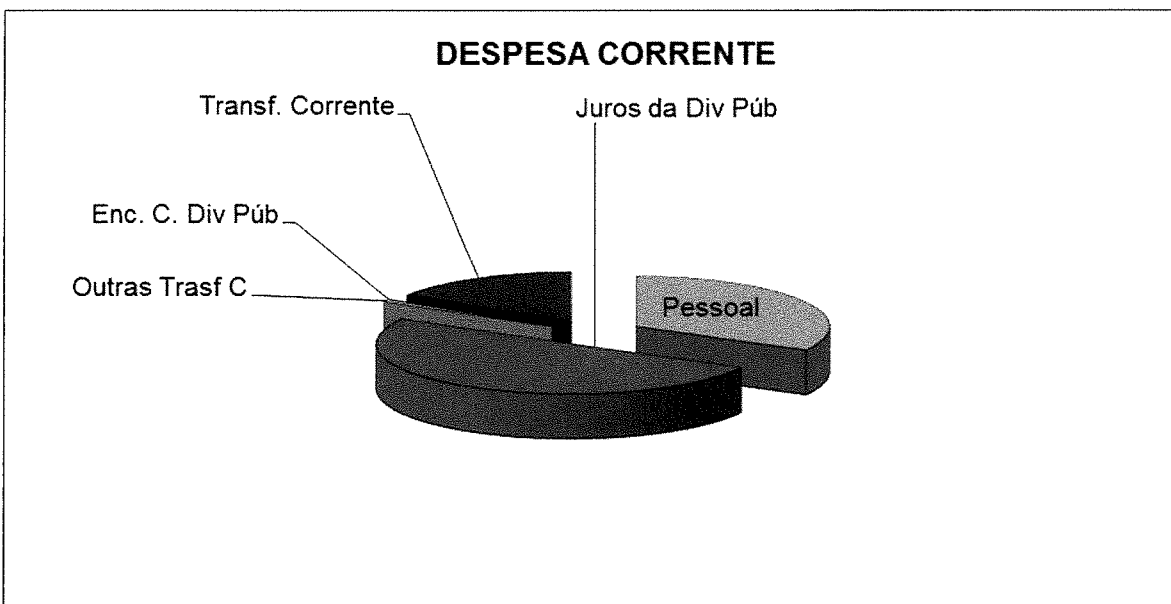
2.2 - DESPESA

Analisando em termos absolutos e relativos o peso de cada uma das rubricas da despesa, podemos tirar as seguintes conclusões:

DESPESA TOTAL - 2016		
DESPESA CORRENTE	3.780.086,24	74,90%
DESPESA DE CAPITAL	1.266.594,99	25,10%
	5.046.681,23	100,00%

As DESPESAS CORRENTES representam 74,90% do Total da Despesa, sendo escalonadas da seguinte maneira:

DESPESA CORRENTE-2016		
Pessoal	1.244.649,13	32,93%
Aquisição de serviços	1.903.734,78	50,36%
Juros da Dívida Pública	20.611,87	0,55%
Encargos Correntes da Dívida Pública	5.858,09	0,15%
Transferências correntes	604.690,41	16,00%
Outras transferências correntes	541,96	0,01%
	3.780.086,24	100,00%

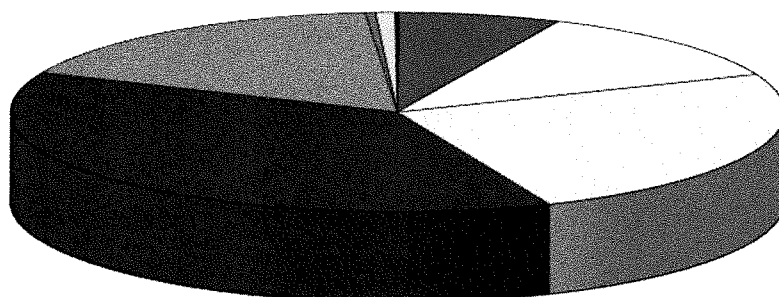


As Despesas de Capital representam 25,10% do total da Despesa, sendo quase integralmente constituídas por Investimento.

DESPESA CAPITAL-2016

Investimentos	866.101,63	68,38%
Bens de Dominio Público	17.222,44	1,36%
Transferência de Capital	2.600,00	0,21%
Activos Financeiros	40.808,00	3,22%
Passivos Financeiros	339.862,92	26,83%
	1.266.594,99	100%

COMPARATIVOS DA DESPESA TOTAL



- | | |
|-----------------------------|-------------------------|
| 1- Transferência de Capital | 2- Passivos Financeiros |
| 3- Transferência correntes | 4- Pessoal |
| 5- Aquisição de serviços | 6- Investimento |
| 7- Juros da Dívida | 8- Activos Financeiros |
| 9- Encargos Financeiros | |

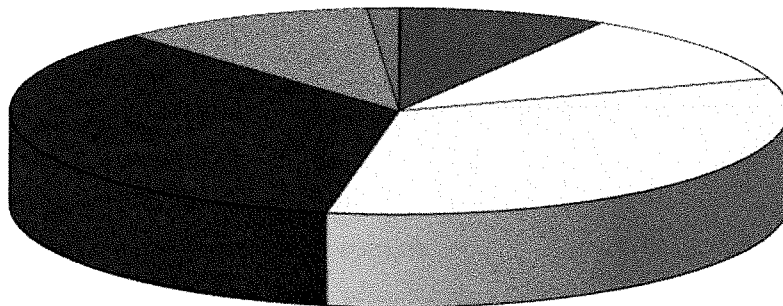
Relativamente aos valores em cima transcritos, poderemos observar que a maior percentagem que é absorvida na despesa de capital, é no investimento com 68,38%, seguindo-se os passivos financeiros na amortização do capital dos empréstimos bancários com 26,83%.

AS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ESTÃO DESIGNADAS COM O SEGUINTE GRAU DE IMPORTÂNCIA COM A DESPESA TOTAL E SERÃO SEGUIDAMENTE ANALISADAS NAS SUAS DIVERSAS COMPONENTES:

Comparativos com a Despesa Total

1- Transferência de Capital	2.600,00	0,05%
2- Passivos Financeiros	339.862,92	6,73%
3- Transferência correntes	604.690,41	11,98%
4- Pessoal	1.244.649,13	24,66%
5- Aquisição de serviços	1.903.734,78	37,72%
6- Investimento	866.101,63	17,16%
7- Juros da Dívida	20.611,87	0,41%
8- Activos Financeiros	40.808,00	0,81%
9- Encargos Financeiros	5.858,09	0,12%
10- Outros	17.764,40	0,35%
TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9)	5.046.681,23	100,00%

COMPARATIVOS DA DESPESA TOTAL



■ 1- Transferência de Capital	■ 2- Passivos Financeiros
■ 3- Transferência correntes	■ 4- Pessoal
■ 5- Aquisição de serviços	■ 6- Investimento
■ 7- Juros da Dívida	



3- EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O desenvolvimento da atividade do Município do Porto Moniz em 2016, tem ido mais ao encontro com o desejado deste executivo, visto que alguns dos projetos candidatados a fundos comunitários têm vindo a ser aceites e podendo estes serem uma realidade para o município. No entanto este novo quadro comunitário em vigor (2014-20), têm vindo apresentar complexidades acrescidas se comparadas com anteriores períodos dos fundos europeus, contendo uma carga administrativa e burocrática excessiva e reforçadas as exigências em termos de critérios e seleção de candidaturas. Não obstante a panóplia de entraves e atrasos, o município do Porto Moniz têm dado muita importância aos fundos comunitários, porque será sempre uma mais valia para o nosso Concelho, enquanto oportunidade única para maximizar o investimento autárquico, realizando projetos e obras direcionadas para a satisfação das necessidades básicas das populações e desenvolvimento do seu território, que de outra forma, não seria possível a sua concretização.

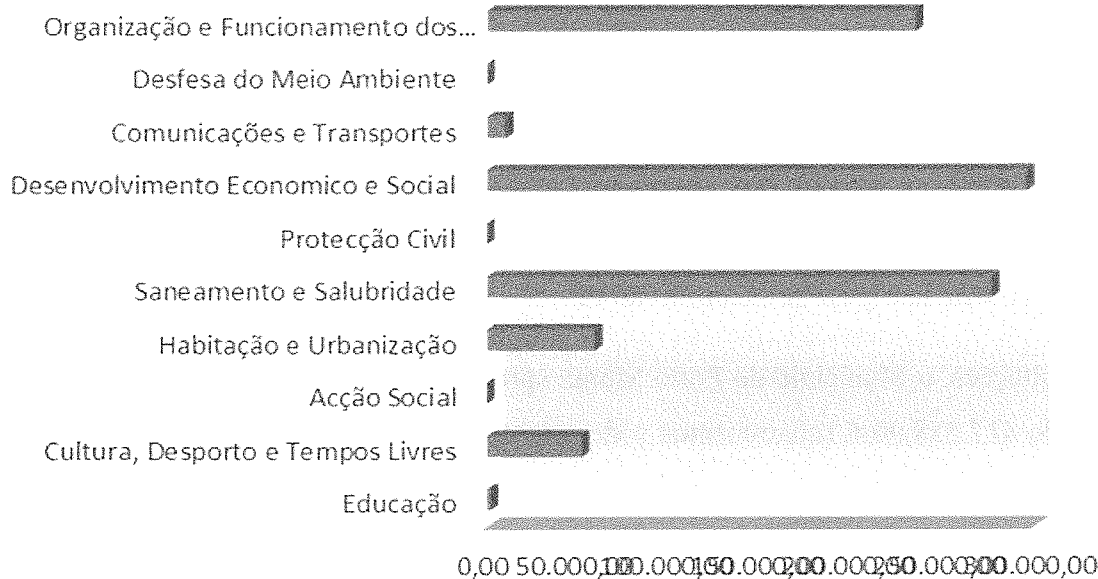
O ano de 2016 foi o ano de arranque de muitos projetos financiados por fundos comunitários no nosso município, relativamente a veredas e caminhos agrícolas, estando já em fase de concurso público, o que não influencia o grau de execução do PPI.

A pesar destas limitações, o Município do Porto Moniz apresentou no seu programa de investimento inicial um valor de 417.358,00 € (quatrocentos e dezassete mil trezentos e cinquenta e oito euros), saldo este que depois de introdução do saldo de gerência do ano anterior estabeleceu-se nos 2.701.424,81 € (Dois milhões setecentos e um mil quatrocentos e vinte e quatro euros e oitenta e um cêntimos), tendo sido concretizado com um nível de execução financeira do plano de investimento no montante de 926.731,98 € (novecentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e um euro e noventa e oito cêntimos).



3.1 GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Código	AREAS DE OBJECTO	Orçamento	Corrigido	Pagamento	Execução
01.	Educação	1.000,00	4.000,00	1.983,84	0,05%
02.	Cultura, Desporto e Tempos Livres	93.000,00	448.875,34	51.389,38	1,35%
03.	Acção Social	500,00	326.600,00	0,00	0,00%
05.	Habitação e Urbanização	6.000,00	61.085,00	58.510,60	1,54%
06.	Saneamento e Salubridade	6.000,00	515.240,00	275.860,00	7,25%
07.	Protecção Civil	50,00	50,00	0,00	0,00%
08.	Desenvolvimento Economico e Social	145.450,00	369.087,07	294.963,55	7,75%
09.	Comunicações e Transportes	97.150,00	1.218.374,00	9.877,49	0,26%
10.	Desfesa do Meio Ambiente	0,00	452.259,49	0,00	0,00%
11.	Organização e Funcionamento dos Serviços	68.008,00	410.268,90	234.147,12	6,15%
		417.158,00	3.805.839,80	926.731,98	24,35%





4 – Comparação receita versus despesa e respectivos valores

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 - Pessoal	1.244.649,13	24,66%
02 - Bens Duradouros	85.085,00	1,69%
03 - Bens Não Duradouros	293.008,07	5,81%
04 - Aquisição de Serviços	1.903.734,78	37,72%
05 - Transferências Correntes	605.232,37	11,99%
06 - Encargos da Dívida	20.605,68	0,41%
TOTAL DAS DESPESAS		
CORRENTES	3.780.086,24	74,90%
DESPESAS DE CAPITAL		
09 - Investimentos	866.101,63	17,16%
10 – Passivos Financeiros	17.222,44	0,34%
11 – Outras despesas	0	0,00%
12- Transferências de Capital	2.600,00	0,05%
13- Activos Financeiros	16.052,00	0,32%
TOTAL DAS DESPESAS DE		
CAPITAL	1.266.594,99	25,10%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	5.046.681,23	100,00%

comparativos com a despesa total

Pessoal	1.244.649,13	39,53%
Aquisição de serviços	1.903.734,78	60,47%
	3.148.383,91	100,00%
Despesa de funcionamento	3.148.383,91	62,39%
Despesa Total	5.046.681,23	
Pessoal	1.244.649,13	24,66%
Despesa Total	5.046.681,23	
Pessoal	1.244.649,13	32,93%
Despesas Correntes	3.780.086,24	

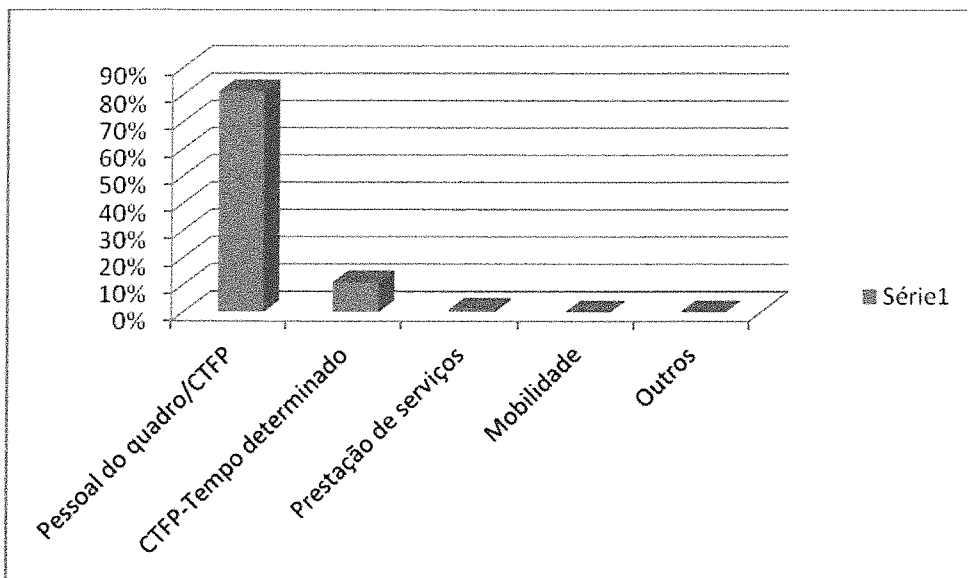


Aquisição Bens e Serviços	1.903.734,78	50,36%
Despesas Correntes	3.780.086,24	
Despesas com o Pessoal	1.244.649,13	19.756,34
N.º de Efectivos	63	

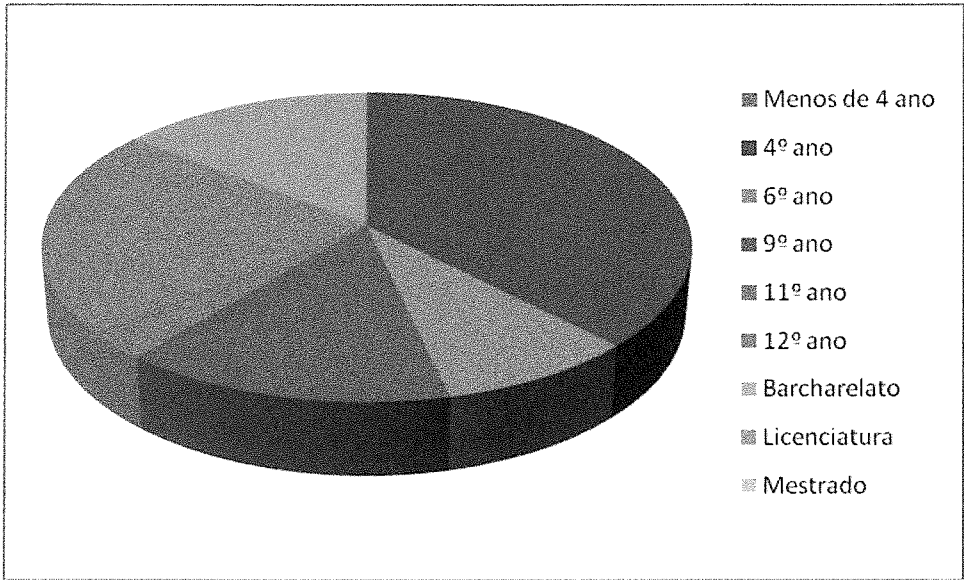
4.1 – Pessoal

Apesar das medidas impostas pelo Governo Central, através dos sucessivos Orçamentos de Estado, a autarquia tem assegurado o investimento adequado nos Recursos Humanos, dentro dos parâmetros impostos pela lei das Autarquias Locais e dos sucessivos Orçamentos de Estado, registando-se, no entanto, a redução do número de trabalhadores em duas unidades, comparativamente aos anos anteriores. Em 31 de dezembro de 2016, o número total de efetivos deste município situava-se nos 63 funcionários, dos quais 19 são do sexo feminino e os restantes 44 do sexo masculino.

Quadro de Pessoal	2014	2015	2016
Pessoal do quadro/CTFP	69	64	63
CTFP - Tempo Certo	5	8	8
Prestações de serviço	0	0	0
Outras situações	6	7	7



Habilitações Literárias	2014	2015	2016
Menos de 4 ano	1	1	1
4º ano	30	27	25
6º ano	8	6	6
9º ano	7	8	8
11º ano	2	2	2
12º ano	15	15	15
Bacharelato	0	0	0
Licenciatura	6	6	6
Mestrado	0	0	0



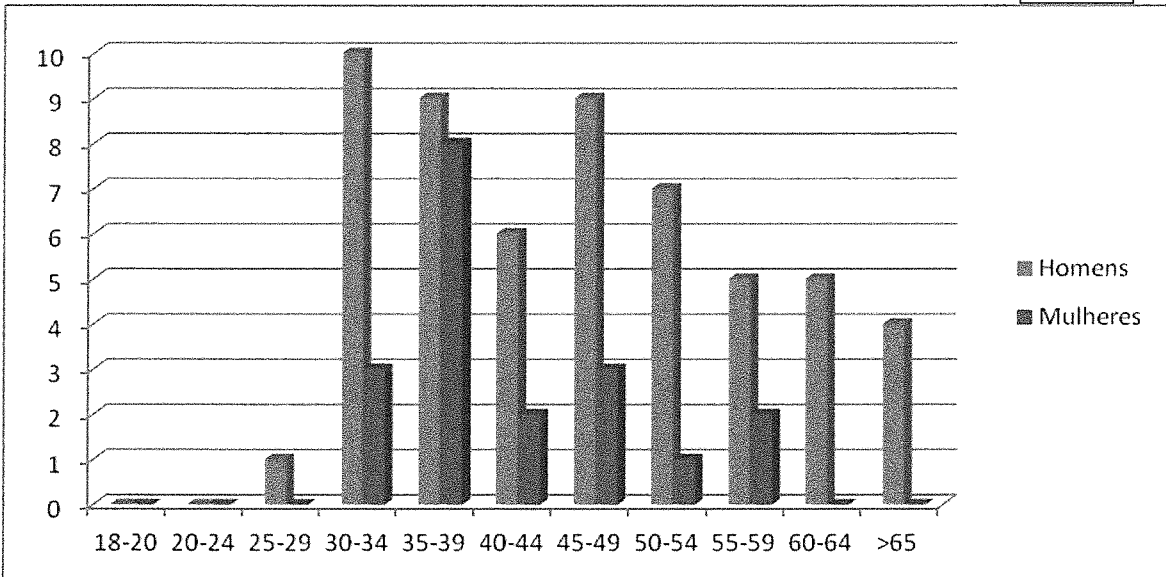
A nível de habilitações literárias, 65% dos trabalhadores detêm habilitações iguais ou inferiores ao 11º ano, 21% dos trabalhadores têm o 12º ano, sendo que 14% dos trabalhadores detém curso médio superior.

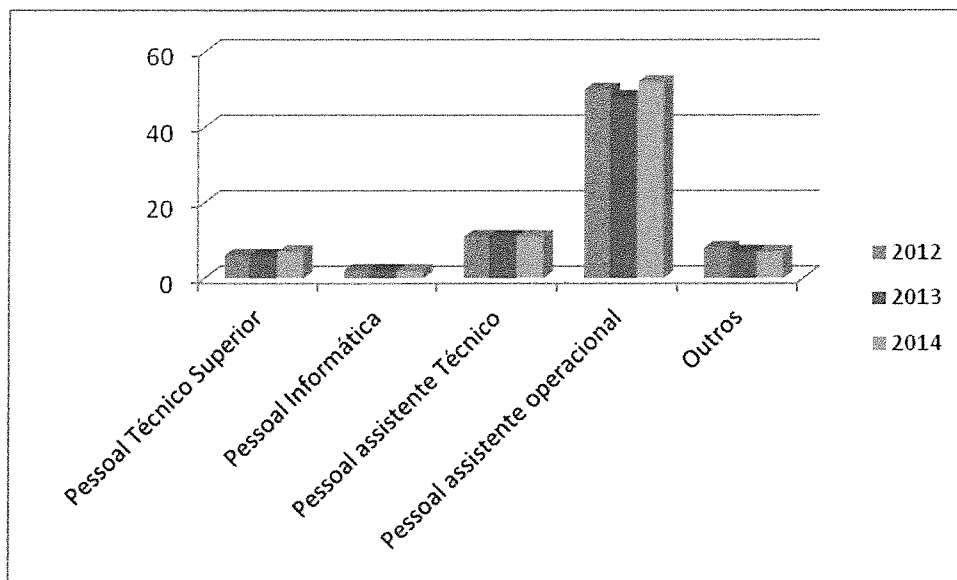
4.1.1 Estrutura Profissional

A estrutura profissional do Município é constituída predominantemente pelos seguintes grupos profissionais: assistente operacional (com 71,01%), assistente técnico (15,95%) e técnico superior com (11,59%).

	2014	2015	2016
Pessoal Técnico Superior	7	8	8
Pessoal Informática	1	1	1
Pessoal Assistente Técnico	11	11	11
Pessoal Assistente Operacional	50	49	48
Outros	11	11	8

Dirigente - Intermédio	H	2
	M	0
Técnico Superior	H	3
	M	1
Assistente Técnico	H	7
	M	4
Assistente Operacional	H	35
	M	10
Informática	H	1
	M	0
Outros	H	0
	M	0
		63





É de destacar a pouca expressão do peso do pessoal assistente técnico, no global dos trabalhadores que se encontram ao serviço do município, demonstrando a estratégia de desburocratização da administração pública e a implementação de processos de agilização dos procedimentos administrativos que se vem implementando nesta autarquia. Ao nível da gestão dos recursos humanos é, ainda, de salientar a implementação de estratégias facilitadoras do desempenho profissional dos trabalhadores da autarquia, refletidas em três áreas fundamentais:

Melhoria das condições de trabalho a todos os funcionários, nomeadamente ao nível da frequência de ações de formação em variadas áreas, mormente através de uma cooperação muito positiva com a AMRAM e outras entidades públicas.

Novo método de trabalho obtido através de atualizações no software para os departamentos: financeiro, de aprovisionamento e de águas deste município, permitindo agilizar o seu funcionamento, assim como produzir dados mais fidedignos, reduzindo-se os custos inerentes a estas operações e aumentando-se o grau de qualidade que é desejada neste tipo de operações.

Incutir nos funcionários desta autarquia o gosto e a responsabilidade que cada um tem em transmitir uma boa imagem do bom funcionamento desta entidade, para que os munícipes adquiram um elevado grau de satisfação na resolução dos seus problemas.



DEZEMBRO 2016

DESPESAS COM PESSOAL

(montantes acumulados no final do trimestre)

(€)

	Final trimestre ano anterior (1)	Final trimestre ano corrente (2)	Comparação (3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	1.215.396,38	1.244.649,13	29.252,75
Aquisição de serviços com pessoas singulares (incluídas no agrupamento 02)	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.215.396,38	1.244.649,13	29.252,75
Aumento resultante da actualização dos vencimentos dos funcionários públicos			
Aumento resultante da delegação de competências da Administração Central			
Aumento resultante de disposições legais			29.252,75
Aumento resultante de sentenças judiciais			
Aumento resultante de outras situações não incluídas nas alíneas anteriores			

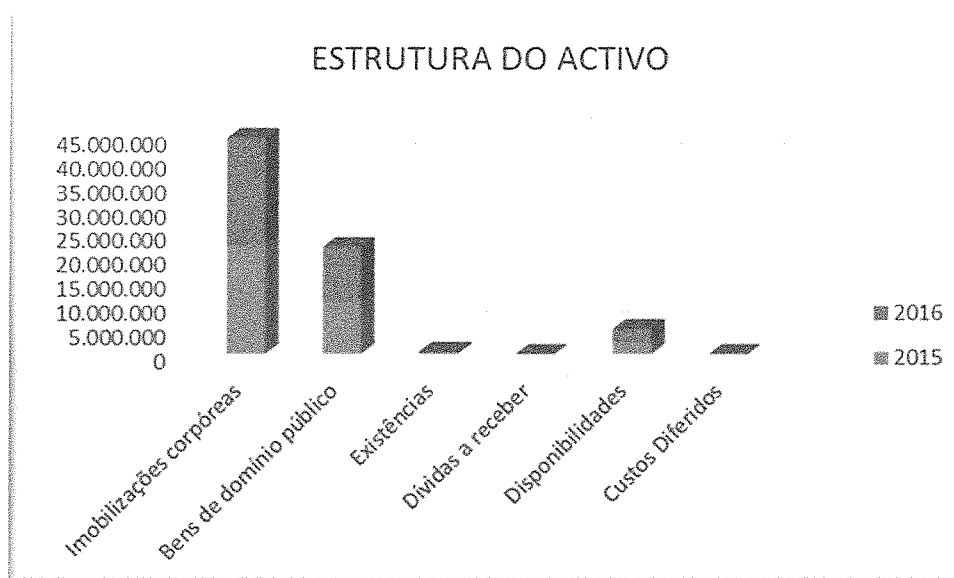
5 – ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

5.1 - COMPONENTE FINANCEIRA

5.1.1 - ATIVO

O total dos bens de direito do Município atingiu, no final de 2016, o valor de **11.068.399 € (Onze milhões sessenta e oito mil trezentos e noventa e nove euros)**, registando-se um decréscimo de **32.680 € (Trinta e dois mil seiscientos e oitenta euros)** face ao ano anterior. Enquanto as imobilizações corpóreas tiveram um decréscimo de **681.981 € (Seiscientos e oitenta e um mil novecentos e oitenta um euros)**. O valor mais significativo é referente às existências, com uma variação positiva de **55.310 € (Cinquenta e cinco mil trezentos e dez euros)**.

	2015	2016	VARIAÇÃO
Imobilizações			
corpóreas	22.719.783	22.037.802	-681.981
Bens de domínio público	11.101.079	11.068.399	-32.680
Existências	191.568	246.878	55.310
Dívidas a receber	0	0	0
Disponibilidades	2.701.424	2.479.564	-221.860
Custos Diferidos	0	0	0
TOTAL	36.713.854	35.832.643	-881.211

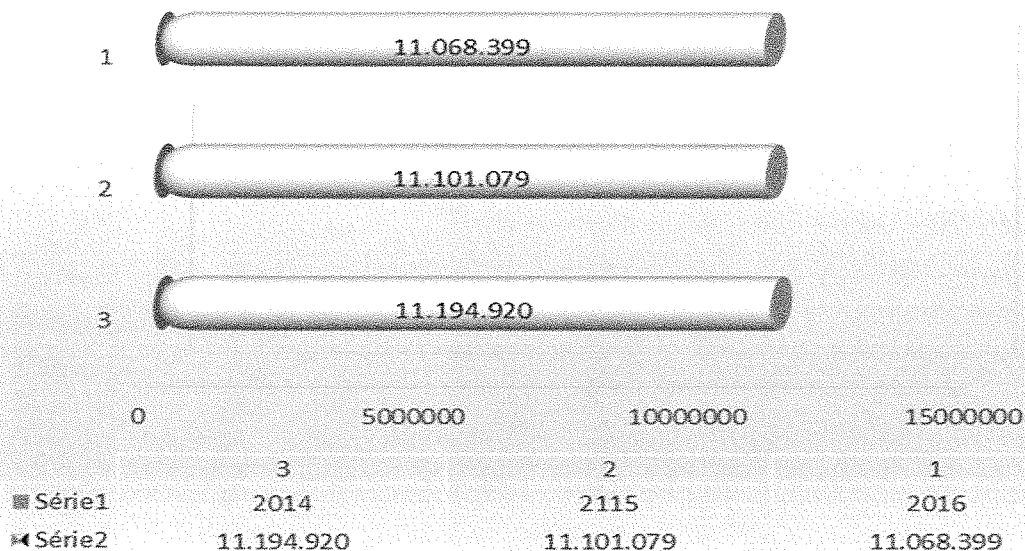


Apesar do ano de 2016 ter sido de contenção, em matéria de despesa, o resultado na estrutura geral do ativo não foi muito positivo. Apenas se verificou um acréscimo face ao ano transato nas rubricas de existências, visto que investimento esteve canalizado para manutenção de equipamentos e despesas de conta corrente, relativamente ao investimento, este já esta em fase concurso, o que em 2017 será uma realidade no crescimento do ativo geral.



5.1.2 - IMOBILIZADO, BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

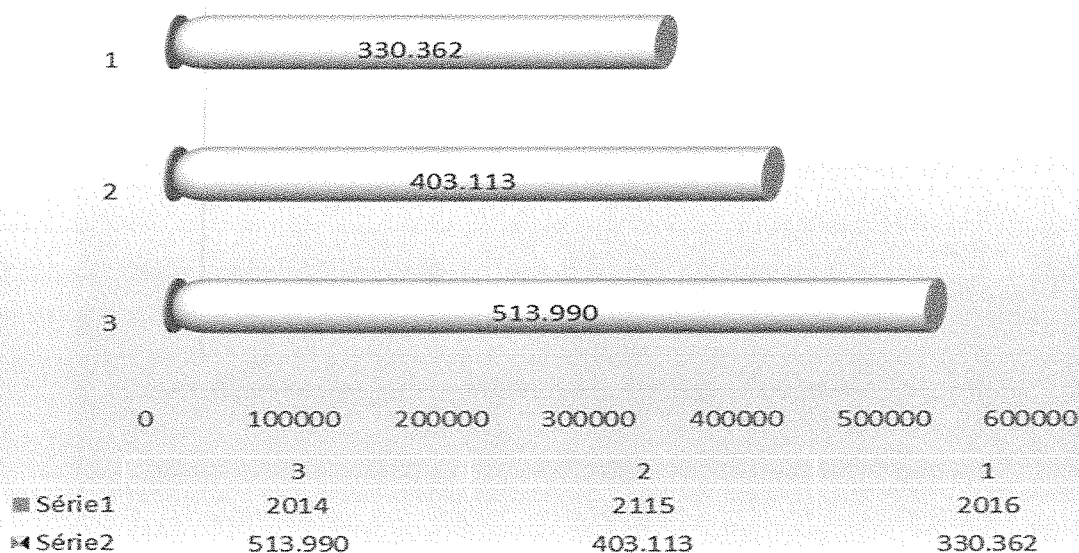
BENS DE DOMINIO PÚBLICO



Através dos dados do Balanço, constata-se que no exercício de 2016, obtivemos um pequeno decréscimo de 32.680 € (trinta e dois mil seiscentos e oitenta euros) no valor dos bens de Domínio Público, passando a registar em termos líquidos o valor de 11.068.399 € (Onze milhões e sessenta e oito mil trezentos e noventa e nove euros). Podemos então concluir que, relativamente ao ano de 2015, este pequeno decréscimo nos Bens de Domínio Público deste Concelho é obtido pela contenção do investimento nesta matéria e também pelo reflexo das amortizações do ano.

5.1.3 - FORNECEDORES CONTA CORRENTE

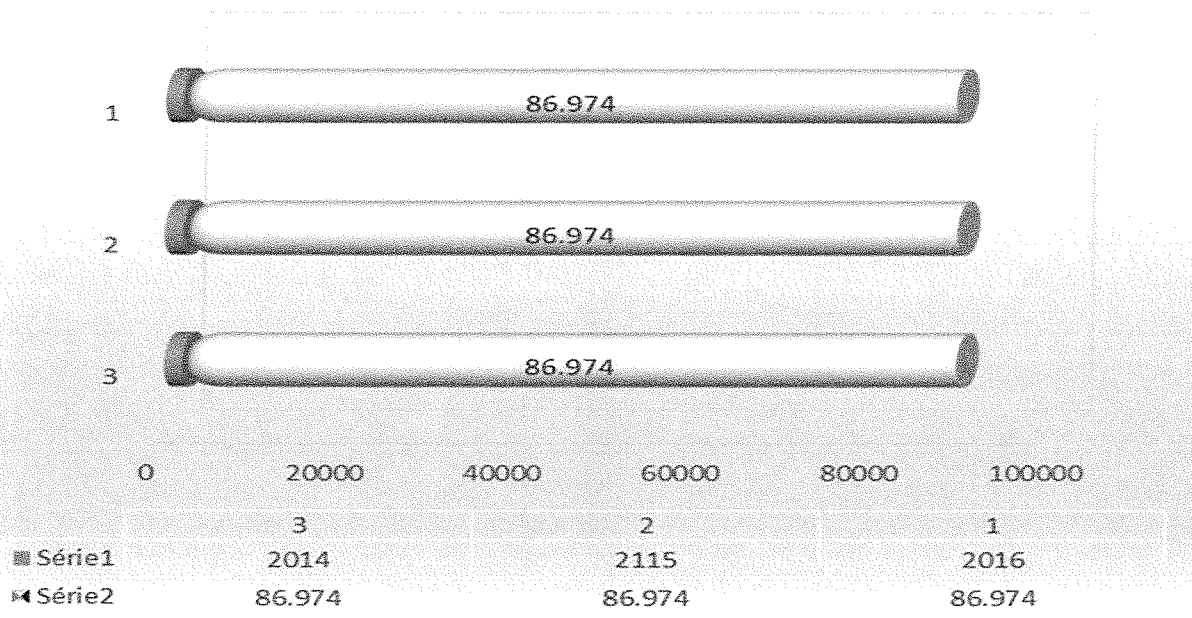
FORNECEDORES CONTA CORRENTE



Em relação à dívida a Fornecedores de Conta Corrente, registou-se uma diminuição nesta rubrica, comparativamente ao ano de 2015, no montante de 72.751 € (Setenta e dois mil setecentos e cinquenta e um euros). Esta diminuição deveu-se, exclusivamente, ao pagamento à todos os fornecedores de conta corrente, ficando apenas nesta rubrica o saldo dos fornecedores com quem o Município estabeleceu acordos de pagamentos (Empresa de Eletricidade da Madeira e Valor Ambiente). Foram assim privilegiados os pagamentos a todos os fornecedores, sendo cumprida a lei da assunção dos compromissos e os pagamentos em atraso das entidades públicas, lei 8/2012 de 21 de fevereiro de 2013, em todos os seus domínios.

5.1.4 - FORNECEDORES DE IMOBILIZADO

FORNECEDORES DE IMOBILIZADO



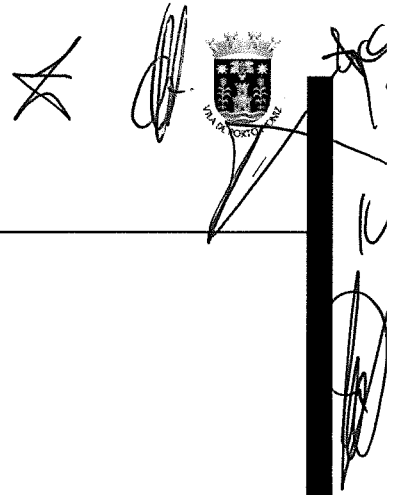
Relativamente à dívida aos Fornecedores de imobilizado, este deve-se unicamente por uma dívida à Jaime Ribeiro & Filhos, Lda., estando a mesma a decorrer num processo judicial para o seu pagamento ou não por parte da Câmara Municipal.



5.1.5 - EXISTÊNCIAS



Relativamente às existências em armazém, estas tiveram, em 2016, um ligeiro aumento relativamente ao ano anterior no valor de 55.310 € (Cinquenta e cinco mil trezentos e dez euros), numa análise de stocks, este valor é pouco significativo, visto que este valores têm vindo a se manter desde 2014



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



8 – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Autarquia ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

8.1 - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1 - IDENTIFICAÇÃO

Endereço

Município de Porto Moniz

Praça do Lyra 9270-053

Organismo da Administração Pública

Número de Identificação Fiscal 511 239 068

Regime Financeiro

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais que respeita o princípio da coerência com o quadro de atribuições e competências que legalmente lhes está cometido. De acordo com o artigo 6º deste diploma legal, a Câmara Municipal de Porto Moniz possui património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Os princípios fundamentais são



estabelecidos capítulo II do mesmo preceito legal. Quanto à participação das Autarquias nos recursos públicos é determinada nos termos e de acordo com os critérios previstos na lei, visando o equilíbrio financeiro vertical, ou seja, adequar os recursos de cada nível de administração às respectivas atribuições e competências, e o equilíbrio financeiro horizontal, ou seja, promover a correção de desigualdades entre as autarquias do mesmo grau resultantes, designadamente, de diferentes capacidades na arrecadação de receitas ou de diferentes necessidades de despesa, como prevê o artigo 10º da presente lei.

No que respeita à contabilidade, o regime contabilístico das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respectivo património, bem como a apreciação e julgamento do resultado anual da actividade autárquica. A contabilidade das autarquias locais baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias locais, de aplicação obrigatória a todas as autarquias locais, conforme estipula o n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Relativamente à apreciação e julgamento das contas, deverão as mesmas ser apreciadas pelo respectivo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, no mês de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

Posteriormente, o órgão executivo terá de remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de Abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo Contas.

Compete à Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea a) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal.



8.1.2 LEGISLAÇÃO

A Autarquia está sujeita ao disposto na Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto de Lei 127/2012 de 21 de junho.

Ver também os pontos anteriores e seguintes.

8.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O município não possui serviços municipalizados, liquidou em 2014 a sua participação financeira na empresa municipal Aquário da Madeira, tendo internalizado as atividades desenvolvidas por esta.

Anexo Organigrama

8.1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Prossecução de interesses próprios da população de Porto Moniz em conformidade com a legislação em vigor



8.1.5 RECURSOS HUMANOS

Quadro de Pessoal	2014	2015	2016
Pessoal do quadro/CTFP	69	64	63
CTFP - Tempo Certo	5	8	8
Prestações de serviço	0	0	0
Outras situações	6	7	7

8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

O município utiliza a aplicação informática POCAL-MEDIDATA

8.1.7 OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE

A empresa municipal Aquário da Madeira foi liquidada em 2014 tendo todos os seus ativos e passivos sido incorporados na Câmara Municipal.



**8.1.8 - INFORMAÇÃO SOLICITADA NAS NOTAS TÉCNICAS DA RESOLUÇÃO N.º
4/2001 DE 8 DE AGOSTO DO TRIBUNAL DE CONTAS:**

a) Montante dos fundos atribuídos ao Município no ano a que reporta a gerência em apreciação, de acordo com a Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro:

FEF – 3.244.183,00 € euros;

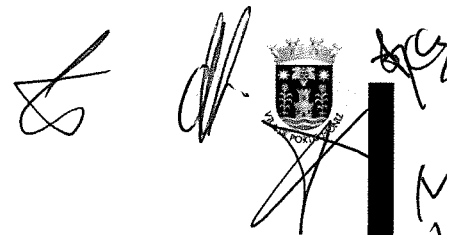
FSM – 50.898,00 euros;

IRS – 49.048,00 euros.

b) Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pelo Município na gerência anterior – 866.101,63 euros;

c) Ações inspetivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno:

- ✓ Relatório n.º 14/2007-FC/SRMTC, aprovado a 13 de dezembro, elaborado na sequência da ação de controlo concomitante direcionada às despesas emergentes dos atos e contratos isentos de visto no ano de 2007.;
- ✓ Relatório n.º 16/2014 - FC/SRMTC, aprovado em 2 de outubro, Auditoria de fiscalização concomitante à Câmara Municipal de Porto Moniz – Seguimento de recomendações - 2010/2012;



8.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(Expresso em Euros)

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). As notas que não estão incluídas neste anexo, não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras.

8.2.1 DERROGAÇÕES A PRINCIPIOS CONTABILISTICOS

À data ainda não se procedeu ao global levantamento total do património do Município tendo registado as aquisições desde o ano de 2002.

A contabilidade de custos e o sistema de inventário ainda se encontram em fase de implementação.

8.2.2 COMPARABILIDADE DAS CONTAS

No exercício económico de 2015 o município distinguiu pela segunda vez o montante dos empréstimos de longo prazo a ser liquidado no curto prazo, conforme instrução do SATAPOCAL.



8.2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos, e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da entidade contabilística, prudência, consistência, da não compensação e de especialização dos exercícios e materialidade.

- ✓ As disponibilidades são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.
- ✓ As existências são valorizadas ao custo de aquisição. O sistema de custeio utilizado na valorização das saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
- ✓ As dívidas de e a terceiros são registadas pelo valor dos documentos que as titulam.
- ✓ Os critérios de valorização do imobilizado são os consagrados no capítulo 4 – Critérios de Valorimetria, nomeadamente 4.1 – Imobilizações, do POCAL.
- ✓ O imobilizado em curso está registado ao custo de aquisição ou produção durante a fase de construção, não existe incorporação do custo com empréstimo e a sua transferência para imobilizado concluído depende da existência do auto de receção provisório;
- ✓ O critério de valorização dos investimentos financeiros, nomeadamente partes de capital e investimento em imóveis são valorizados ao custo de aquisição líquido de provisões e amortizações;
- ✓ O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, sendo aplicadas as taxas e disposições referidas no CIBE, Portaria nº 671/2000, de 17 de Abril (2ª Série).
- ✓ Foi tido em conta o critério da materialidade constante no artigo 34º do CIBE, sendo amortizados num só exercício os bens cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;
- ✓ Nos acréscimos e diferimentos, os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente, do seu recebimento ou pagamento, aplicando-se o princípio da especialização dos exercícios. No caso dos proveitos

diferidos relativos ao subsídio ao investimento o Município movimenta, periodicamente, para a conta 79.8 – Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários à medida que forem contabilizadas as amortizações do Imobilizado.

8.2.7 MOVIMENTOS NAS RUBRICAS DE IMOBILIZADO

Mapa anexo

8.2.8 DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO ATIVO IMOBILIZADO

Mapa anexo

8.2.14 ENTIDADES PARTICIPADAS

O município possuía apenas uma participação social na empresa- Sociedade de Desenvolvimento do Norte, a sua venda foi efectua no exercício, pelo que foi anulada a provisão que havia sido realizada na totalidade da sua participação (75.000 euros). Esta participação era minoritária e correspondia à percentagem de 0,7%.

Sociedade de Desenvolvimento do Norte, SA

Presidente do Conselho de Administração Dr.ª Maria João Monte

Av. Zarco - Edifício do Governo Regional

9004-527 Funchal

Telf: 291 215 740

Fax 291 215 758

Capital social 425.000,00



8.2.22 DÍVIDAS COBRANÇA DUVIDOSA

O município atualmente não determina os montantes por cobrar de natureza duvidosa.

8.2.26 CONTAS DE ORDEM

Mapa em anexo

8.2.27 PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS

RUBRICA 49.1 DO POCAL

Entidade	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Sociedade de Desenv., do Norte	75 000,00 €	- €	75 000,00 €	- €
Total	75 000,00 €	- €	75 000,00 €	- €

OUTRAS PROVISÕES:

O município não regista provisões para cobranças duvidosas.



8.2.28 FUNDOS PRÓPRIOS

O movimento no exercício foi o seguinte:

Rubrica	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Aplic. Result. 2015	Saldo Final
51 - Patrimonio	7 545 554,51 €	- €	- €	- €	7 545 554,51 €
571 - Reservas Legais	429 374,22 €	- €	- €	57 581,00 €	486 955,22 €
59 - Resultados Transitados	8 330 459,81 €	- €	31 496,89 €	1 094 038,98 €	9 393 001,90 €
88 - Resultado Liquido	1 151 619,98 €	802 162,21 €	1 151 619,98 €	- €	802 162,21 €
Total	17 457 008,52 €	802 162,21 €	1 183 116,87 €	1 151 619,98 €	18 227 673,84 €

Os movimentos nos Fundos Próprios explicam-se pelo seguinte:

- aplicação do resultado líquido de 2015 de acordo com o POCAL, sendo 5% para Reservas Legais, dado que ainda não perfazia 20% do ativo líquido do ano anterior.
- redução de Resultados Transitados (31.496,89 euros) referente a regularizações fornecedores conta corrente.

8.2.29 DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS

Mapa em anexo.

8.2.31 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Detalhe como segue:

RESULTADOS FINANCEIROS	FINAL 31/12/2015	FINAL 31/12/2016
Juros suportados	30 806,20 €	20 611,87 €
Provisões para aplicações financeiras	- €	1,00 €
Outros custos e perdas financeiros	4 164,85 €	5 858,09 €
TOTAL CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	34 971,05 €	26 470,96 €
Juros obtidos	244,94 €	618,69 €
Rendimentos de Imóveis	6 931,57 €	31 116,59 €
TOTAL PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	7 176,51 €	31 735,28 €
TOTAL	-27 794,54 €	5 264,32 €

8.2.32 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Detalhe como segue:

RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	FINAL 31/12/2015	FINAL 31/12/2016
Perdas em imobilizações	- €	74 999,00 €
Correcções relativas a exercícios anteriores	31 000,08 €	141,96 €
TOTAL CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINARIOS	31 000,08 €	75 140,96 €
Ganhos em existências	23,50 €	0,01 €
Ganhos em imobilizações	2 090,00 €	75 000,00 €
Correcções relativas a exercícios anteriores	45,35 €	- €
Outros proveitos de ganhos extraordinários	- €	135 843,06 €
TOTAL PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINARIOS	2 158,85 €	210 843,07 €
TOTAL RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	-28 841,23 €	135 702,11 €



Resultados Líquidos

Os Resultados Líquidos referentes ao Ano apresentam-se como positivos no montante de € 802.162,21.

OUTRAS NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

Detalhe como segue:

RESULTADOS OPERACIONAIS	FINAL	FINAL
	31/12/2015	31/12/2016
CUSTOS DAS MERC. VENDIDAS E DAS MATER. CONSUMIDA	134 898,80 €	65 853,90 €
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 266 374,40 €	1 857 051,64 €
TRANSFER. E SUBSÍDIOS CORRENTES E PREST.SOCIAIS	466 035,51 €	607 300,41 €
CUSTOS COM O PESSOAL	1 232 443,62 €	1 275 756,06 €
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	- €	400,00 €
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	524 856,37 €	530 460,17 €
TOTAL CUSTOS E PERDAS	3 624 608,70 €	4 336 822,18 €
VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	661 098,12 €	772 884,49 €
IMPOSTOS E TAXAS	394 361,48 €	580 273,19 €
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	3 785 300,03 €	3 694 860,28 €
TOTAL PROVEITOS E GANHOS	4 840 759,63 €	5 048 017,96 €
RESULTADOS OPERACIONAIS	1 216 150,93 €	711 195,78 €



OUTROS

O município cumpriu com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tendo para o efeito apurado e reportado os respetivos fundos disponíveis. Refira-se ainda que os mesmos são positivos em 2016.

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

A conta 51 (ano N) deverá ser reforçada, quando o seu valor não corresponde a 20% do ativo líquido do ano n-1.

Nos termos do ponto 2.7.3.5 do POCAL, propõem-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2016 no valor positivo de Euros 802.162,216 seja transferido 5% para reforço da Reserva Legal e o restante para reforço da conta 51 até atingir 20% do ativo líquido, sendo que se sobrar saldo o restante será transferido para a rubrica de Resultados Transitados.

Sugere-se ainda que em 2016 se proceda às regularizações relativas aos anos anteriores.